



Proposição: REP - Representação
Número: 000034/2025
Processo: 10806-00 2025

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Representação nº 34/2025, de autoria da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Juiz de Fora, encaminhada aos: Sr Jefferson de Alcântara Almeida, Diretor Regional da Polícia Penal da 4ª Região Integrada de Segurança Pública (RISP) de Juiz de Fora, com endereço profissional na 4ª RISP de Juiz de Fora - Rua Tenente Guimarães, nº 535 - Bairro - Santa Lúcia - Juiz de Fora MG e ao 4º Departamento da Polícia Civil, ao Delegado Chefe, Dr. Eurico da Cunha Neto, para que possa seguir o mais prontamente com a apuração do caso de denúncia de crime de estupro dentro da Penitenciária Ariosvaldo Campos Pires, no Bairro Linhares, Zona Leste de Juiz de Fora.

Prevê o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, que a representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Assim, não vislumbro qualquer irregularidade na representação em tela, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, pode tramitar formalmente até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 26 de maio de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

